COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno
PAUTA COMPLEMENTAR DE DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO

Processos pautados para distribuição e/ou apreciação da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, na sessão ordinária a realizar-se no dia 02/08/2023, às 15h00min, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link https://guest.lifesize.com/3325617 e, também, presencialmente na sala 305-M do Anexo I do TJBA, cuja publicação da pauta original se deu no DJe nº 3.383.

N°	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR (A)
4	TJ-OFI-2023/06062	Excelentíssimo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor Geral da Justiça.	Proposta de Resolução dispondo sobre a criação da Seção de Distribuição do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.	Para distribuição.
5	TJ-ADM-2022/68872	Exmo. Dr. Eduardo Carvalho, Juiz de Direito.	Pedido de instalação das 14ª e 18ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.	Para distribuição.
6	TJ-ADM-2022/55833	Dra. Fernanda Salvatore, na qualidade de Presidente da OAB – Subseção de Porto Seguro.	Pedido de instalação da 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Seguro.	Para distribuição.
7	TJ-ADM-2021/34244 (apenso: TJ--ADM-2021/32465).	Dr. Raimundo Moreira Reis Júnior, na qualidade de Presidente da OAB – Subseção de Serrinha.	Pedido de desmembramento da Vara Plena e criação da Vara Cível e Vara Criminal da Comarca de Araci.	Para distribuição.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2023.

Marcelo Calmon de Carvalho
Analista Judiciário

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2023 - DI
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a PMI – PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – BRASIL – CAPÍTULO BAHIA, inscrita no CNPJ de n. 05.777.225/0001-72. Objeto: Aquisição de 41 (quarenta e uma) vagas no "Project Management Institute Bahia, Brazil (PMI Bahia) cujo tema é "Seminário de Gestão, Projeto e Liderança – Expandindo Conhecimentos, Criando Oportunidades – SGPL 2023", na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 25 e 26/08/2023. Valor total: R$10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00218. Data de Assinatura: 31/07/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1º DE AGOSTO DE 2023
Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do procedimento de gestão administrativa SIGA nº 31154/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça AMANDA BUARQUE BERNARDO, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Amargosa, na data de 21/8/2023.

Salvador, 1º de agosto de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. ////////////////////////////////